



ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Relatório 001/2020 – Monitoramento Portal da Transparência

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG N° 197.3.3/2020

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 5 de março de 2020, na sede do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso III, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/MG”.

Considerando o inciso X, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG (2019), que dispõe que compete à Comissão de Organização e Administração do CAU/MG (COA) “propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparéncia no CAU/MG”.

Considerando o Relatório nº 001/2020, de 18 de fevereiro de 2020, expedido pelas autoridades de monitoramento do Portal da Transparéncia do CAU/MG que contém extrato da situação do Portal da Transparéncia do CAU/MG apurada, até 18 de fevereiro de 2020, quanto às informações disponíveis no Portal pelos órgãos colegiados do CAU/MG, abordando, preferencialmente, os exercícios de 2018 e 2019.

DELIBERA:

1. Por solicitar à Presidência do CAU/MG que providencie a atualização do Portal da Transparéncia do CAU/MG conforme recomendações do referido relatório (vide anexo), no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento deste pela unidade responsável.

Belo Horizonte, 5 de março de 2020.

Folha de Votação - DCOA-CAU/MG N° 197.3.3/2020

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Douglas Paiva Costa e Silva	TITULAR	x			
2	Márcia Andrade Schaun Reis	TITULAR	x			
3	Patrícia Rabelo Jacobina Martins	TITULAR	x			
4	Cecília Fraga de Moraes Galvani	TITULAR	x			

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG

Patrícia Rabelo Jacobina Martins
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Márcia Andrade Schaun Reis
Membro da COA-CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Membro da COA-CAU/MG

**Relatório nº 01/2020
Monitoramento Portal da Transparência do CAU/MG**

Considerando o art. 8º, da Lei 12.527, de 2011, que dispõe que “é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”.

Considerando o inciso XXXI, do art. 3º, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao CAU/MG “manter relatórios públicos de atividades e divulgar todas as informações de forma a atender à legislação vigente, bem como ao princípio da publicidade, garantindo o sigilo nos casos determinados em lei”.

Considerando o inciso XXXII, do art. 3º, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao CAU/MG “garantir o direito fundamental de acesso a informações, observando os princípios da administração pública”.

Considerando que o comportamento de transparência ativa com a máxima divulgação espontânea de dados reflete também iniciativa própria do CAU/MG, de modo que a informação produzida pelo Conselho esteja disponível à sociedade, a quem entende-se como titular de direito de propriedade da informação pública, para seja possível o chamado controle social.

Considerando que a Lei 12.527, de 2011, prevê um rol de informações que devem estar necessariamente disponíveis em transparência ativa, dentre as quais são: programas, projetos, ações, atividades, metas, resultados, indicadores de resultado, impacto etc.

Considerando a Súmula nº 06 da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), de 2015, que consagrou o entendimento de que “a declaração de inexistência de informação objeto de solicitação constitui resposta de natureza satisfativa”.

Considerando o inciso LI, do art. 152, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Presidente do CAU/MG “assegurar a gestão da informação do CAU/MG, por meio do Portal da Transparência e do Serviço de Informações ao Cidadão, observando o cumprimento de prazos, realizando auditorias de forma rotineira, conforme atos normativos do CAU/BR”.

Considerando que a Gerente Geral do CAU/MG Anna Maria Louzada Drummond Nogueira e o Arquiteto Analista do CAU/MG Marcus César Martins da Cruz foram designados pelo Presidente do CAU/MG como Autoridades de Monitoramento do Portal da Transparência, em 30 de agosto de 2018.



Considerando o inciso X, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG (2019), que dispõe que compete à Comissão de Organização e Administração do CAU/MG (COA) “propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparéncia no CAU/MG”.

Considerando a Deliberação da COA-CAU/MG nº 168.3.1/2018, de 15 de outubro de 2018, que definiu o prazo de até o último dia útil do mês subsequente a realização de reuniões de Comissões, do Conselho Diretor, do Plenário e do Colegiado de Entidades para a publicação no Portal da Transparéncia de suas respectivas, atas ou súmulas, pautas, deliberações e relatórios conclusivos, preservados aqueles submetidos ao direito de sigilo, e outras providências.

Considerando a Deliberação da COA-CAU/MG nº 185.3.4/2019, de 16 de julho de 2019, que recomendou que as autoridades de monitoramento devem proceder com a verificação mensal do Portal devendo ser reportados à COA-CAU/MG quaisquer erros, desatualizações ou ausências, considerando os prazos e publicação em vigor, e outras providências.

Encaminhamos para apreciação e providências da COA-CAU/MG, o **Relatório nº 01/2020** que contém extrato da situação do Portal da Transparéncia do CAU/MG apurada, até 18 de fevereiro de 2020, quanto às informações disponíveis no Portal pelos órgãos colegiados do CAU/MG, abordando, preferencialmente, os exercícios de 2018 e 2019. Neste relatório estão citados apenas os órgãos colegiados que tiveram alguma pendência documental constatada, devendo ser tomadas providências para se garantir o acesso às informações, tão somente quanto aos documentos que se têm custódia de fato. Ou seja, não se impõe à Administração que venha a produzi-los, se já não os tinha em seus registros. No entanto, recomenda-se que seja declarado no Portal da Transparéncia, da inexistência da informação ou de seu teor sigiloso.

Este relatório está dividido em três partes: a primeira e segunda correspondem, respectivamente ao Menu Institucional / Atas e Súmulas e ao Menu Legislação / Deliberações do Portal da Transparéncia, nas quais estão indicadas ausências de documentos manifestados pelos órgãos colegiados do CAU/MG. A terceira parte traz algumas observações em caráter de recomendações gerais.



1. MENU INSTITUCIONAL, ATAS E SÚMULAS

Nesta seção estão citadas eventuais ausências de atas, súmulas e pautas de órgãos colegiados do CAU/MG no Portal da Transparência que deverão ser providenciadas, preferencialmente, nos formatos de arquivo de tratamento de texto (DOC) e *Portable Document Format* (PDF). Nos casos em que os órgãos colegiados não possuírem registros de quaisquer dos documentos que estão citados como ausentes, recomenda-se que seja declarado no Portal da Transparência, em lugar próprio, a “inexistência da informação ou de teor sigiloso”.

1.1 CONSELHO DIRETOR

- i. 2019: A Sumula 111 de reunião Ordinária do Conselho Diretor 16.12 – Aprovada em 27.01.2020 refere-se à reunião realizada, em 16 de dezembro de 2019, portanto, deve constar da lista relativa às súmulas do exercício de 2019.

1.2 COMISSÕES

1.2.1 Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/MG)

- i. 2019: Subir súmulas das reuniões 124 e 126, no formato PDF, e pauta e súmula da reunião 127, nos formatos DOC e PDF, se houver.

1.2.2 Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/MG)

- i. 2019: Subir pauta da reunião 156, nos formatos PDF e DOC. A pauta da reunião 167 nos formatos PDF e DOC está na seção do exercício 2020, devendo ser movimentada para a seção 2019.
- ii. Não constam pautas, atas ou súmulas realizadas entre 2012 e 2016. Declarar nestas seções a inexistência da informação.

1.2.3 Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/MG)

- i. 2019: Subir Pautas e Súmulas das reuniões 139 à 142, 144 à 149, 153 à 155, nos formatos PDF e DOC. Assim como, as pautas das reuniões 143, 150 à 152, nos formatos DOC e PDF, se houver.
- ii. 2018: Subir Pautas e Súmulas das reuniões 130 à 133 e 137, nos formatos PDF e DOC, se houver.

1.2.4 Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/MG)

- i. 2019: Subir Pautas das reuniões 123 à 126 e as Súmulas das reuniões 130, 132 à 137, nos formatos PDF e DOC. Subir pautas e súmulas para as reuniões posteriores realizadas até o final do exercício de 2019, nos formatos DOC e PDF, se houver.





- ii. 2018: Subir Pautas de todas as reuniões realizadas no exercício de 2018, nos formatos PDF e DOC. Subir as Súmulas das reuniões 119 à 122, nos formatos PDF e DOC, se houver.

1.2.5 Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/MG)

- i. 2019: Subir súmula da reunião 41 e as pautas e súmulas das reuniões 42 até 50, nos formatos DOC e PDF, se houver.

1.2.6 Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CATHIS-CAU/MG)

- i. 2019: Subir súmula da reunião 8, nos formatos DOC e PDF, se houver.

1.3 COLEGIADO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/MG (CEAU-CAU/MG)

- i. 2019: Subir súmula da reunião 34, se houver.

2. Menu Legislação, Deliberações

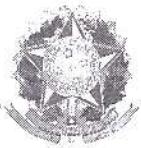
Nesta seção estão citadas as eventuais ausências de atos administrativos da espécie deliberação plenária, deliberação do Conselho Diretor e deliberação de comissão do CAU/MG no Portal da Transparência que deverão ser providenciadas, preferencialmente, nos formatos de arquivo de tratamento de texto (DOC) e *Portable Document Format* (PDF). Nos casos em que os órgãos colegiados não possuírem os registros de quaisquer dos documentos citados como ausentes, recomenda-se que seja declarado no Portal da Transparência, em lugar próprio: “inexistência da informação ou de teor sigiloso”.

2.1. PLENÁRIO DO CAU/MG

- i. Subir a deliberação plenária DPOMG Nº 0089.6.15, de 22 de abril de 2019. Subir as deliberações plenária DPOMG Nº 0092.6.1, Nº 0092.6.3, Nº 0092.6.4, Nº 0092.6.5 e Nº 0092.6.6, se houver.
- ii. Subir a deliberações plenária DPOMG Nº 0095.6.1 e DPOMG Nº 0095.6.2.
- iii. A deliberação plenária DPOMG Nº 0092.7.2 (<https://bit.ly/39BpxYG>) não corresponde à ordem do dia da reunião ordinária nº 92, vide Ata (<https://bit.ly/2OUxL6d>). Verificar.

2.2. CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG

- i. Subir as deliberações do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 063.3.4.2018, DCD-CAUMG nº 063.3.5.2018, DCD-CAUMG nº 063.3.6.2018 e DCD-CAUMG nº 063.3.4.2018, de 22 de janeiro de 2018, se houver.
- ii. Subir as deliberações do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 064.3.3.2018, de 5 de fevereiro de 2018, se houver



- iii. Subir as deliberações do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 065.3.2.2018, de 19 de fevereiro de 2018, se houver.
- iv. A deliberação do Conselho Diretor DCD nº 069.3.3.2018 está em duplicidade.
- v. Subir as deliberações do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 069.3.2.2018, de 19 de abril de 2018, se houver
- vi. Subir as deliberações do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 070.3.3.2018, DCD-CAUMG nº 070.3.7.2018, DCD-CAUMG nº 070.3.8.2018, de 7 de maio de 2018, se houver.
- vii. Subir as deliberações do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 072.3.3.2018, DCD-CAUMG nº 072.3.5.2018, de 21 de maio de 2018, se houver.
- viii. Declarar que “*Não houve manifestação de ato administrativo da espécie deliberação, na 73ª reunião extraordinária do Conselho Diretor, de 29 de maio de 2018*”.
- ix. Subir a deliberação do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 077.3.4.2018, DCD-CAUMG nº 072.3.5.2018, de 2 de julho de 2018, se houver.
- x. Subir a deliberação do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 079.3.4.2018, de 16 de julho de 2018, se houver.
- xi. Subir a deliberação do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 079.3.3.2018, de 6 de agosto de 2018, se houver.
- xii. Deliberação do Conselho Diretor DCDE-CAUMG nº 001.2018 (<https://bit.ly/2V4OEz7>) não possui a folha de assinaturas e se refere à tratativa em reunião extraordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018. Ocorre que, não há registro em súmula desta reunião, apenas das 79ª e 80ª reuniões que ocorreram respectivamente, em 6 de agosto e 20 de agosto de 2018. Além disso, o arquivo está em duplicidade intitulado DECD-CAUMG Nº001.2018 (<https://bit.ly/2uJUpaG>), sendo que neste consta a folha de assinaturas. Verificar.
- xiii. Subir a deliberação do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 081.3.2.2018, de 3 de setembro de 2018, se houver.
- xiv. Subir a deliberação do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 083.3.9.2018, de 1º de outubro de 2018, se houver.
- xv. Subir as deliberações do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 086.3.3.2018, DCD-CAUMG nº 086.3.6.2018, de 14 de novembro de 2018, se houver.
- xvi. Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAUMG Nº 095.3.8.2019, de 20 de maio de 2019, está em duplicidade. Assim como, a DCD-CAUMG Nº 097.3.3.2019 e DCD-CAUMG Nº 097.3.4.2019.



- xvii. Subir as deliberações do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 104.3.2.2019, DCD-CAUMG nº 104.3.9.2019, de 2 de setembro de 2019, se houver.
- xviii. Subir as deliberações do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 105.3.3.2019, DCD-CAUMG nº 105.3.5.2019, de 16 de setembro de 2019, se houver.
- xix. Subir as deliberações do Conselho Diretor DCD-CAUMG nº 106.3.6.2019, DCD-CAUMG nº 106.3.7.2019 e DCD-CAUMG nº 106.3.8.2019, de 25 de setembro de 2019, se houver.

2.3. COMISSÕES

2.3.1 Comissão de Ensino e Formação (CEF)

- i. Subir as deliberações manifestadas nas reuniões 115, 126 e 127, se houver. Caso não tenha registro de deliberações informar como no exemplo abaixo.
- ii. Ausência de deliberações manifestadas nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, informar como no exemplo abaixo.
- iii. Exemplo:

Deliberações CEF-CAU/MG

Comissão de Ensino e Formação

* Informação inexistente para os anos 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.

** Não existem deliberações 115, 126 e 127, de 2019.

2.3.2 Comissão de Ética e Disciplina (CED)

- i. Subir a deliberação CED-CAU-MG_03.2018 no formato PDF, se houver.
- ii. Subir as deliberações manifestadas na reunião 15 e 16, de 2018, se houver. Caso contrário informar como no exemplo abaixo.
- iii. Ausência de deliberações manifestadas nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, informar como no exemplo abaixo.
- iv. Exemplo:

Deliberações CED-CAU/MG

Comissão de Ética e Disciplina

* Informação inexistente para os anos 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

** Não existem deliberações 15 e 16, de 2018.

2.3.3 Comissão de Exercício Profissional (CEP)

- i. Subir as deliberações (se houver) manifestadas nas reuniões 123, 132-138, do exercício 2018. Assim como, as deliberações (se houver) das reuniões 139-148, 153, 154 e 155, de 2019. Se for o caso, informar inexistência como no exemplo abaixo.

M



- ii. Ausência de deliberações manifestadas nos anos de 2012, 2013 e 2014, informar como no exemplo abaixo.

- iii. Exemplo:

Deliberações CEP-CAU/MG

Comissão de Exercício Profissional

* Informação inexistente para os anos 2012, 2013 e 2014.

** Não existem deliberações 123, 132 e 159.

2.3.4 Comissão de Organização e Administração (COA)

- i. Ausência de deliberações manifestadas nos anos de 2012, 2013 e 2014, informar como no exemplo abaixo.

- ii. Exemplo:

Deliberações COA-CAU/MG

Comissão de Organização e Administração

* Informação inexistente para os anos 2012, 2013 e 2014.

2.3.5. Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi)

- i. Subir as Deliberações (se houver) manifestadas nas reuniões 122, 125 à 132, 134 e 135. Não havendo informar, como no exemplo abaixo.

- ii. Ausência de deliberações manifestadas nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Informar como no exemplo abaixo.

- iii. Exemplo:

Deliberações CPFi-CAU/MG

Comissão de Planejamento e Finanças

* Informação inexistente para os anos 2012, 2013 e 2014.

** Não existem deliberações da reunião 122 e 134.

2.3.6 Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental

- i. Subir deliberações (se houver) manifestadas nas reuniões 26, 29, 30, 32, 33, 35 à 37 e 45 à 50. Não havendo informar, como no exemplo abaixo.

- ii. Ausência de deliberações manifestadas nos anos de 2015, 2016 e 2017. Informar como no exemplo abaixo.

- iii. Exemplo:

Deliberações CPUA-CAU/MG

Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental

* Informação inexistente para os anos 2015, 2016 e 2017.

** Não existem deliberações das reuniões 26, 29, 30, 32, 33, 35 à 37 e 45 à 50.

M



documento, mas o registro de ocorrência da reunião estará listado. Ver proposta abaixo, na qual é exemplificado que as reuniões 102, 104 e 105 não possuem Súmula no formato PDF nem no formato DOC:

COA-CAU-MG 105: SÚMULA PDF | DOC; PAUTA [PDF](#) | DOC

COA-CAU-MG 104: SÚMULA PDF | DOC; PAUTA [PDF](#) | DOC

COA-CAU-MG 103: SÚMULA [PDF](#) | DOC; PAUTA [PDF](#) | DOC

COA-CAU-MG 102: SÚMULA PDF | DOC; PAUTA PDF | DOC

- ii. Quando não constar nenhuma pauta, ata ou súmula de reuniões realizadas em quaisquer períodos, entre 2012 e 2017, inserir “informação inexistente” nas abas correspondentes.
- iii. Inserir abaixo do título da página “Atas e Súmulas de Reuniões das Comissões”, a seguinte observação: “A ausência de hiperlink para baixar pauta, ata ou súmula indica a inexistência da informação no formato correspondente”. Passando o título da página a ter a seguinte aparência:

Atas e Súmulas de Reuniões das Comissões

* A ausência de hiperlink para baixar pauta, ata ou súmula indica a inexistência da informação no formato correspondente.

** Para visualizar as Deliberações das Comissões do CAU/MG, acesse o menu LEGISLAÇÃO.

A adoção do recomendado acima não tem caráter de urgência, podendo ser providenciada de forma gradativa.

- iv. As pautas das reuniões de Comissões são subidas para o Portal da Transparência nos formatos DOC e PDF. Já as pautas do Plenário, do Conselho Diretor e do Ceau não sobrem para o Portal. Como a pauta consta da redação das Súmulas que são também disponíveis no Portal, recomenda-se avaliar a necessidade de que as Comissões continuem subindo a pauta de suas reuniões, a partir do exercício de 2020.
- v. A forma como estão disponibilizadas as súmulas do Plenário, do Conselho Diretor e do Ceau também não está análoga a forma que as súmulas de Comissões estão disponíveis, sobem apenas no formato PDF. Nesse sentido, é preciso providenciar homogeneização na forma como estas informações estão disponíveis no Portal.
- vi. A lista de deliberações não apresenta um padrão nem para todos os exercícios nem para todos os órgãos colegiados. As deliberações plenária e do Conselho Diretor estão disponíveis apenas em formato PDF e junto ao número da deliberação, citam o respectivo assunto do documento. Deste mesmo modo, estão disponíveis as deliberações da CEF e CPFi, exceto que para estas e as demais comissões, as



deliberações sobem para o Portal nos formatos DOC e PDF. Isto posto, recomenda-se que a partir do exercício de 2020 adote-se um mesmo formato para todas as deliberações de todos os órgãos colegiados do CAU/MG, considerando o assunto do documento e nos formatos PDF e DOC, vide exemplo abaixo:

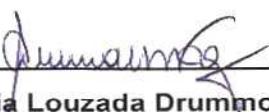
Deliberação CEF-CAU-MG_129.4.1_Aprovação do Relatório de Gestão 2019: PDF | [DOC](#)

Deliberação CPFi CAU-MG Nº 137.3.4 – Participação no V Encontro de Contadores: [PDF](#) | [DOC](#)

Deliberação COA CAU-MG 177.3.1 – Solicita reunião extraordinária e antecipação de reunião ordinária: [PDF](#) | [DOC](#)

- vii. Verificar e reordenar a informação, a partir de 2018, disposta nas listas de deliberações e súmulas de todos os órgãos colegiados, pois algumas informações estão disponíveis fora de ordem.

Tendo sido concluído o monitoramento do Portal da Transparência, em 18 de fevereiro de 2020, referente às informações produzidas pelos órgãos colegiados do CAU/MG nos exercícios de 2018 e 2019, segue para os devidos fins, à Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/MG), o **Relatório nº 01/2020** assinado pelas autoridades de monitoramento do Portal da Transparência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG).


Anna Maria Louzada Drummond Nogueira
Gerente Geral do CAU/MG


Marcus César Martins da Cruz
Arquiteto Analista do CAU/MG